

TCE/RJ

Processo nº 239923-3/2023

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Domingos Inácio Brazão, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de MERY LUCY DE FARIA SIMÕES, matrícula 5374, conforme consta do Livro 187, sob o nº 1252 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 29 de janeiro de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303